



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei 14.133/2021, art. 72, VIII)

Autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, II), para a aquisição de FITA ADESIVA DUPLA FACE NA COR BRANCA 24MM X 30M, em contratação com a empresa inscrita sob o CNPJ Nº 93.721.454/0001-32, conforme justificado no DFD. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, I, declaro que o aumento dessa despesa, com impacto orçamentário-financeiro estimado em R\$ 224,25 para o exercício financeiro de 2025 na dotação orçamentária com código 01.01.01.031.0017.2001 3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000000, apresenta compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido (Lei 14.133/2021, art. 72, IV), sem impacto para 2026 e 2027. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, II, declaro que essa despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes. São dispensáveis pareceres técnicos ou jurídicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Lei 14.133/2021, art. 72, III), já que esta contratação se refere a hipótese previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente desta Câmara Municipal, nos termos da Orientação Normativa Nº 2, de 11 de novembro de 2024.

Caxias do Sul, 28/04/25


Ricardo Barazzetti
Diretor Geral

Ricardo Barazzetti
Diretor Geral
Câmara Municipal de Caxias do Sul

Ordenador da Despesa designado por meio da Ordem de Serviço Nº 13/2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: *Josmar Guizzo*
Cargo / Função: *Responsável pelo setor*
Setor: *Patrimônio e almoxarifado*
E-mail: patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

CATMAT

Descrição

419546

Fita adesiva dupla face, cor branca, medidas 24mmx30m.

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa de licitação pelo baixo valor estimado para a contratação (Lei 14.133/2021, art. 75, II)

3. Justificativa da necessidade:

A contratação para compra de fita adesiva dupla face, cor branca nas medidas 24mmx30m, é pela necessidade de fixar o carpete que será instalado na estante desta Câmara, nos Pavilhões da Festa da Uva, por ocasião da Festa das Colheitas que se inicia em 07 de março próximo. O serviço será executado pela empresa Rumansa, contratada para as manutenções prediais. Esta compra se dá em parcela única e sem preferência de marca ou modelo, tendo em vista a urgência da necessidade e a multiplicidade de fornecedores desses materiais neste município, o que não demanda gasto com frete.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
419546	Fita adesiva dupla face, cor branca, medidas 24mmx30m	rolo	13	17,25	224,25

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

Após análise dos valores apresentados, a média de preços unitários encontrados foi de R\$18,82. A solução é pela média dos valores cotados, já que são homogêneos por ter coeficiente de variação de 7,52% (menor que 25%), o que reflete o equilíbrio entre a conveniência, a economicidade e a eficiência, assegurando uma contratação que atenda às necessidades levantadas sem onerar excessivamente a Administração Pública. A pesquisa de preços que segue foi realizada com base na Lei Nº14.133/2001, Art. 23, IV, já que não foram obtidos valores locais por meio das pesquisas feitas com base nos incisos I e II desse artigo. A solução com valor unitário de R\$17,25 conforme o resultado da pesquisa de preços expresso no quadro que segue, foi identificada como a mais adequada para a contratação e por empresa habilitada. A contratação de empresa para fornecimento de fita adesiva dupla face, cor branca nas medidas 24mmx30m, é pela necessidade de fixar o carpete que será instalado na estante desta Câmara, nos Pavilhões da Festa da Uva, por ocasião da Festa das Colheitas que se inicia em 07 de março próximo.

CNPJ do Fornecedor	Preço Unitário
93.721.454/0001-32	17,25
86.804.416/0001-88	20,00
93.187.367/0001-47	19,20

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (X) não.

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



- 7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.
7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.
7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.
7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

O valor da compra não ultrapassa os 5% do limite referente a Lei Nº14.133, art 75, II. Por esta razão não foram emitidos os documentos do item anterior. Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A escolha do fornecedor CNPJ 93.721.454/0001-32, se deu pela melhor valor dentre as propostas recebidas e por empresa habilitada.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

O pagamento se dará em até 7 dias após entrega do produto e emissão da Nfe.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

O material será retirado pelo motorista desta Câmara no endereço da contratada.

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.

patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo os Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Caxias do Sul, 26/02/2025.



Solicitante



LICEIS SUPRIMENTOS LTDA
RUA AVENIDA RUBEN BENTO ALVES - B. SÃO JOSÉ ,3947
CEP: 95032533 - CAXIAS DO SUL - RS - Brasil
CNPJ: 93.721.454/0001-32 - IE: 029/0206758
Fone/Fax: (054)3224-2337

ORÇAMENTO
0017123
EMISSION
25/02/2025

Cliente: 011003 0 CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CNPJ/CPF: 92862234000166
Endereço: ALFREDO CHAVES,1323
Bairro: CENTRO
UF - Cidade: RS CAXIAS DO SUL
Responsável: 00004 - FERNANDA

Solicitante:
Fone: 5432181665
CEP: 95020460
Transportadora:

ORÇAMENTO DE VENDA

Condições Gerais de Fornecimento:

Validade:
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

Prazo de Entrega:
CONFORME COMBINADO COM RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO.

Condições de Pagamento:
INFORMADO ABAIXO EM PAGAMENTOS.

Observação: Valores mencionados na cotação válidos para pedido orçado, qualquer alteração em quantidades ou itens valores podem alterar.

CODIGO	DESCRICAO	UND	QTDE	UNIT	%ALQ	IP	ST+FCPST	VLR TOTAL
246637	FITA DUPLA FACE 24MMX30MTSU ADELBRAS	UN	13,000	17,2500	0,00	0,00	0,00	224,25
Total dos Produtos:								224,25
Frete:								0,00
Desconto:								0,00
Total:								224,25

PAGAMENTOS

PARC	VENCIMENTO	VALOR	TIPO PGTO	PORTADOR
01	25/03/2025	224,25	012 - TRANSFERÊNCIA	041 - BANRISUL



RAZÃO SOCIAL: Livraria Rossi Ltda

CNPJ: 86.804.416/0001-88

ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 1583 - 95010-003

BAIRRO: Centro

CEP: 95010-003

TELEFONE: (54) 3022-9115 **E-MAIL:** televendas02@livrariarossi.com.br

ORÇAMENTO

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Dupla face branca adere	Rolo 25mx30m		R\$20,00	R\$20,00
			TOTAL	R\$20,00

DATA DO ORÇAMENTO 25/02/2025(VÁLIDO POR 7 DIAS E ENQUANTO DURAR O ESTOQUE)

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: VIRGINIA

Re: orçamento

CNPJ 93.187.367/0001-47

De : Livraria Maffei
<livrariamaffei@yahoo.com.br>

ter., 25 de fev. de 2025 16:14

Assunto : Re: orçamento

Para : Josmar Cesar Guizzo
<jguizzo@camaracaxias.rs.gov.br>

Responder para : Livraria Maffei
<livrariamaffei@yahoo.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Segue abaixo orçamento solicitado.

-FITA DUPLA FACE 24MM X 30MTS
VALOR: 19,20

Obrigado, ótima semana. Fico a disposição para qualquer dúvida!

 photo

Verônica

Financeiro - Livraria Maffei

(54) 99218-6768 | (54) 3214-8766 | livrariamaffei@yahoo.com.br

www.livrariamaffei.com

Av. Rio Branco, 768



Em terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 às 10:51:10 GMT-3, Josmar Cesar Guizzo<jguizzo@camaracaxias.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Solicito orçamento para compra de:

a) Aproximadamente 400 metros lineares de fita dupla face na cor branca (espessura fina). Preferencialmente na largura de 35mm. Caso não trabalhe nesta largura pode orçar na largura de 24mm. Favor informar a medidas da fita que orçar, para podermos converter em quantidades de rolos da fita que iremos adquirir.

Pagamento mediante NFe e boleto ou dados para depósito em conta.

Informamos que faremos a compra mediante 3 orçamentos e a mesma se dará com o fornecedor que ofertar o menor preço pelo produto.

Dúvidas estamos a disposição.

Favor repassar orçamento em folha timbrada com dados da empresa; cnpj, telefone, endereço etc.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICEIS SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.721.454/0001-32

Certidão nº: 11146216/2025

Expedição: 25/02/2025, às 16:26:40

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICEIS SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.721.454/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LICEIS SUPRIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **93.721.454/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:53 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1rWhM5nRj6tP0YIA5sl6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LICEIS SUPRIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **93.721.454/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:05 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PUZE250225162705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 7855/2025

Certificamos que, LICEIS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 93.721.454/0001-32, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **YPDI.VCMG.5OYU.VO4C**.

Número requisição: **159011**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **24/08/2025**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.721.454/0001-32
Razão Social: LICEIS SUPRIMENTOS LTDA ME
Endereço: - AV RUBEN BENTO ALVES 3947 LOJA 1 - / SAO JOSE / CAXIAS DO SUL / RS / 95032-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021321050592546000

Informação obtida em 25/02/2025 16:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICEIS SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ base: **93.721.454/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33449272**
Autenticação: **43781978**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICEIS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 93.721.454/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:19 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **B3D2.1998.C18F.C80B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.